



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 08/02/11
Quinto

 Ano 2011 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º <u>0121</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>42</u> Em <u>01/02/11</u> às <u>15:25</u> hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>009</u> /2011

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, solicitando a construção de calçadas ligando os bairros Jardim Nova Barra Sul e Jardim Nova Barra Norte, de acordo com os recursos oriundos da emenda aditiva, em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 29 de janeiro de 2011.

ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PR
2ª Secretária

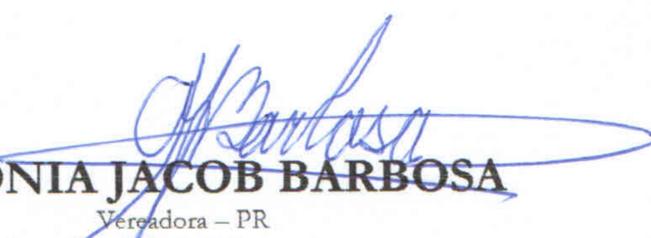
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A construção de calçadas entre os dois bairros é uma reivindicação antiga daqueles moradores e uma batalha nossa, através de indicações e emendas orçamentárias feitas e aprovadas, pois trata-se de uma obra de suma importância para a comunidade local, que vem de encontro com os anseios de todos os moradores.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito e Secretário, no atendimento desse nosso pedido, no entendimento de que tal obra revela grande interesse e alcance social, em virtude dos inúmeros benefícios que a mesma irá proporcionar aos moradores dos dois bairros.


ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PR
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.